



INDICAÇÃO N.º 60/78

APROVADO

1ª discussão

Em 20/06/78.

W. Monteiro
PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos Poderes Públicos em resolver os problemas que venham beneficiar a coletividade;

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que esta indicação seja aprovada;

I N D I C A D O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie religação de água e luz, no Forte/São Mateus.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1978.

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

AUTOR

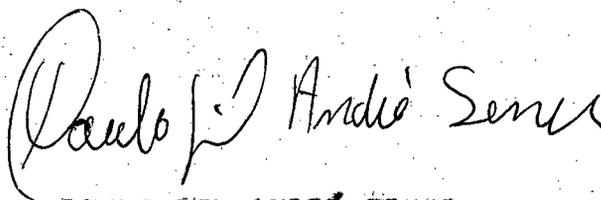
60/78

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos Poderes Públicos em resolver os problemas que venham beneficiar a coletividade;

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que esta indicação seja aprovada;

I N D I C A D O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que providencie religação de água e luz, no Forte/São Mateus.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1978.



PAULO GIL ANDRÉ SENOS

AUTOR